



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

393ª ATA DO CONSELHO FISCAL –30/05/2023


Às 10:00h do dia 30 do mês de maio do ano de 2023, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO e Gelson Reis Cândido, Técnico de Contabilidade, lotado na ASCOI. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 392ª da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o o Presidente apresentou a pauta da reunião, análise das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022, e conseqüentemente a aprovação da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2022. Passada a palavra ao Assessor de Controle Interno que fez uma explanação do seu relatório e se colocou a disposição dos Conselheiros para os esclarecimentos que se fizerem necessários. O Sr. Michel dos Santos Cozendey Neves fez alguns comentários sobre as pendências existentes de exercícios anteriores, tais como, a continuidade das obrigações de pagamento das consignações que a empresa ainda não realizou e também o ressarcimento de salários de empregados cedidos a órgãos estaduais com um valor considerado de R\$ 3.457.254,49. Os conselheiros de modo geral demonstraram preocupações com a demora da empresa em atualizar os documentos internos, tais como, Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento de Licitações, atendendo as normativas da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, e atender os requisitos de Governança e transparência. Após análise das demonstrações financeiras do exercício de 2022 e do relatório da Assessoria de Controle Interno, o conselho deliberou pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2022, conforme parecer. **PARECER:** Após análise das Demonstrações Financeiras, concluímos que o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, Variação do Capital Circulante, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Composição Acionária do Capital Social e Relatório com as Notas Explicativas, que integram as Demonstrações Financeira do Exercício de 2022, com **ressalvas** das recomendações de exercícios anteriores da CGE ainda não implementadas e do Relatório da Assessoria de Controle Interno, refletem a situação financeira e patrimonial da empresa e opinamos **FAVORAVELMENTE** pela sua aprovação pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID Funcional 2691852-8, lavrei a




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

presente Ata, que achada conforme, foi assinada por todos participantes presentes.


Jairo de Souza Dantas
Conselheiro – Presidente


Michel dos Santos Cozendey Neves
Conselheiro


Nilsimar do Nascimento Ximenes
Conselheiro


Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno


Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade